



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

05/05/04
Assessoria do Plenário

MOÇ 1366/2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, à Comissão de Constituição e Distri-
 to do para inclusão em Ordem do Dia:

Em 05/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
 Senhor EDVALDO FERREIRA DA SILVA,
 Chefe de Gabinete do Diretor do Centro de
 Assistência Judiciária (Defensoria Pública),
 pelos relevantes serviços prestados à população
 do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
 Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
 Louvor e Parabenize o Senhor EDVALDO FERREIRA DA SILVA, Chefe de
 Gabinete do Diretor do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública),
 pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.**

Handwritten signature

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 1366/04
Fis. Nº 01 Paulo



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar Senhor EDVALDO FERREIRA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Diretor do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública), pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor EDVALDO FERREIRA DA SILVA, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| MO. Nº 1366/04 |
| Fis. Nº 02 |